



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0550/PROGESP/UFFS/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021, o Processo 23205.005763/2020-06, e em atendimento ao PROCESSO JUDICIAL nº 5001929-58.2020.4.04.7105,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 070/PROGESP/UFFS/2018, de 12 de janeiro de 2018.

Onde se lê:

Alcione Aparecida de Almeida Alves	1891679	11/12/2017	Assistente B Nível I – Mestrado	Adjunto C Nível I - Doutorado	DE	23205.004415/2017-16
------------------------------------	---------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	----	----------------------

Leia-se:

Alcione Aparecida de Almeida Alves	1891679	20/11/2017	Assistente B Nível I – Mestrado	Adjunto C Nível I - Doutorado	DE	23205.004415/2017-16
------------------------------------	---------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	----	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas